



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Campo Mourão



PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL DA UTFPR

[EDITAL Nº 01/2023 - PROGRAD/ASSAE](#)

PERÍODO 2023/2024

Etapa 1B

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

1. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

- 1.1. As inscrições com a situação “Deferida” correspondem às que atenderam corretamente os procedimentos de inscrição e requisitos de participação no Processo de Seleção do Auxílio Estudantil 2023, conforme estabelece o [Edital nº 01/2023 – PROGRAD/ASSAE](#). Porém, a situação “Deferida” da inscrição não garante a contemplação nas modalidades de auxílios validados.
- I. O resultado final da **Lista Unificada dos Contemplados** da Etapa 1B será divulgado pela ASSAE, em ordem alfabética do campus, no **dia 26 /05/2023**, na seguinte página: <https://portal.utfpr.edu.br/editais/assessoria-estudantil/reitoria/processo-de-selecao-do-auxilio-estudantil-2023-1>.
- II. Os(as) estudantes serão contemplados com os auxílios, por ordem de classificação da pontuação do Índice de Vulnerabilidade obtida, até que se esgotem os recursos financeiros previstos no Item 4.1 do [Edital nº 01/2023 – PROGRAD/ASSAE](#), reservado para o período, ou até que se esgotem os(as) candidatos(as) classificados(as).



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Campo Mourão



- III. O(a) estudante que teve sua inscrição “Deferida” no Programa de Auxílio Estudantil e não consta na Lista Unificada dos Contemplados permanece em Lista de Espera, podendo ainda ser contemplado(a).
 - IV. Os(as) estudantes inscritos em qualquer uma das etapas, que estejam em Lista de Espera para uma ou mais modalidades de auxílios, concorrem em igualdade com estudantes inscritos nas etapas subsequentes, onde serão novamente classificados de acordo com o Índice de Vulnerabilidade.
 - V. Estudantes em Lista de Espera, que forem contemplados(as), passarão a receber os auxílios a partir do mês subsequente à sua contemplação.
- 2.1. Os(as) estudantes cuja situação da inscrição consta como “Indeferida” poderão consultar os motivos do indeferimento no sistema de inscrição, sendo permitida nova inscrição na Etapa 2 do Processo de Seleção do Auxílio Estudantil 2023.

Estudante	RA	Situação	Situação da inscrição
ALLAN CUSTODIO DINIZ MARQUES	2571250	Regular	Deferida
EDUARDA MARANA RODRIGUES	2571099	Regular	Indeferida
ELLEN KAROLAYNE GROSSI DESTEFANI	2571102	Regular	Deferida
EMANUEL YLAN DA SILVA	2571110	Regular	Indeferida
GABRIEL NEVES DE ALMEIDA DUARTE	2571293	Regular	Indeferida
IAN CARLOS PERES MACHADO	2458616	Regular	Indeferida
LAURIANA ELIZABETH CABRAL FLORES	2571137	Regular	Indeferida



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Campo Mourão



MARCOS VINICIUS CAMPELO DOS SANTOS	2571323	Regular	Deferida
MILENA GOMES DE CARVALHO	2571153	Regular	Deferida
REBECA DOS SANTOS CARVALHO	2571161	Regular	Indeferida

Campo Mourão, 25 de maio de 2023.

NUAPE-CM